



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTÓCOLO N° 1096
DE 06.12.2021
ÀS 10:50 HORAS

Autor: Vereador ARI PELICIOLI

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicioli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "TROCA DE 01(UMA) LÂMPADA", conforme Protocolo 13427/2021, na rua Pedro Domingos da Silva, ao lado do nº 3774 e em frente ao Minimercado Soligo, bairro Nossa Senhora da Saúde.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública além de ser um serviço público essencial, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A, cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública.

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 03 de dezembro de 2021.

Vereador ARI PELICIOLI
CIDADANIA